



# Garantia limitada

para módulos solares fotovoltaicos DMEGC

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD

### Garantia limitada para módulos solares fotovoltaicos DMEGC

**Parabéns! Adquiriu um produto de elevada qualidade e fiabilidade da DMEGC Solar.**

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD. ou qualquer das suas filiais, qualquer que seja, atuando como vendedor ou fornecedor, assina um Contrato de Fornecimento (tal como definido abaixo) com o Cliente, tal como definido abaixo (“DMEGC Solar”) concede as garantias aqui estabelecidas (“Garantia”) ao comprador imediato e aos seus sucessores e cessionários autorizados (“Cliente”) relativamente a quaisquer módulos solares fotovoltaicos da marca DMEGC ou GREENHOUSE (“Módulos”) vendidos pela DMEGC Solar ao abrigo do contrato de fornecimento de módulos assinado pela DMEGC Solar e pelo Cliente em ou após 1 de janeiro de 2025 (“Contrato de Fornecimento”).

#### 1. Produtos garantidos

Esta garantia aplica-se apenas aos seguintes produtos:

##### (1) Os módulos com a marca DMEGC

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx (Ver nota 1)	M2/G1/M6/M10	-	30/54/60/66	(H) (Ver nota 2)	S/B/N/C/T	W/B/T/U
				G30/G54/G60/G66			
				B30/B54/B60/B66			
				72/78			
				G72/G78			
				B72/B78			
		G12		66			
				B66			
		M10T		54/60/66			
				B32/B54/B60/B66			
				72/78			
				B72/B78			
		G12T		66			
				B66			
		M10RT		54/60/72			
				B54/B60/B72			
G54/G60							
G12RT	66						
	B66						

##### (2) Os módulos com a marca Greenhouse

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M2/G1/M6/M10/M10T/ M10RT/G12RT/G12/G12T	-		## (Ver nota 3)	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	
				B					-C
									-C

Nota:

1	xxx	Significa um espaço reservado de três dígitos que representa a potência nominal (conforme definido abaixo).
2	(H)	Significa que (1) se for incluída uma letra maiúscula “H”, as células incluídas nos Módulos estão cortadas a meio; por exemplo: DM400M10-54HBB; e (2) se não for incluída uma letra maiúscula “H”, as células incluídas nos módulos não estão cortadas a meio; por exemplo: DM400M10-54BB.
3	##	Significa um espaço reservado de dois dígitos que representa a quantidade de células incluídas no Módulo.

**2. Data de início da garantia**

A DMEGC Solar fornece a Garantia a partir da primeira das seguintes datas: (i) data da primeira instalação ou (ii) seis (6) meses após a saída dos Módulos das instalações de fabrico da DMEGC Solar (a “Data de Início da Garantia”).

**3. Garantia limitada do produto**

A DMEGC Solar garante que os Módulos seguintes estão isentos de defeitos de material e/ou de fabrico que prejudiquem a instalação ou utilização normais dos Módulos durante o seguinte período a partir da Data de Início da Garantia:

Tipo de módulo								Período
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
DM	xxx	M2/G1/M6/M10	-	30/54/60/66	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	Cento e oitenta (180) meses
				G30/G54/G60/G66				Duzentos e quarenta (240) meses
				B30/B54/B60/B66				Duzentos e quarenta (240) meses
				72/78				Cento e quarenta e quatro (144) meses
				G72/G78				Cento e oitenta (180) meses
				B72/B78				Cento e oitenta (180) meses
				66				Cento e quarenta e quatro (144) meses
				B66				Cento e oitenta (180) meses
		G12		54/60/66				Duzentos e quarenta (240) meses
				B32/B54/B60/B66				Trezentos (300) meses
				72/78				Cento e quarenta e quatro (144) meses
				B72/B78				Cento e oitenta (180) meses
		M10T		66				Cento e quarenta e quatro (144) meses
				B66				Cento e oitenta (180) meses
				54				Duzentos e quarenta (240) meses
				60				Trezentos (300) meses
		G12T		72				Cento e quarenta e quatro (144) meses
				B54/B60				Cento e oitenta (180) meses
				G54/G60			Cento e quarenta e quatro (144) meses	
				B72			Cento e oitenta (180) meses	
		M10RT		66			Cento e oitenta (180) meses	
				B66			Cento e oitenta (180) meses	
				54			Duzentos e quarenta (240) meses	
				54			Trezentos (300) meses	
60	Duzentos e quarenta (240) meses							
72	Cento e quarenta e quatro (144) meses							
B54/B60	Trezentos (300) meses							
G54/G60	Trezentos (300) meses							
G12RT	B72	Cento e oitenta (180) meses						
	66	Cento e quarenta e quatro (144) meses						
	B66	Cento e oitenta (180) meses						
		Cento e oitenta (180) meses						
		W	Duzentos e quarenta (240) meses					
		B	Trezentos (300) meses					
		W/B/T/U	Duzentos e quarenta (240) meses					
			Cento e quarenta e quatro (144) meses					
			Trezentos (300) meses					
			Trezentos (300) meses					
			Cento e oitenta (180) meses					
			Cento e quarenta e quatro (144) meses					
			Cento e oitenta (180) meses					

Tipo de módulo										Período			
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X				
GH	xxx	M2/G1/M6/M10/M10T/M10RT/G12RT/G12/G12T	-	/	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U			Cento e quarenta e quatro (144) meses		
					B					##		Cento e oitenta (180) meses	
											-C		
											-C		

**4. Garantia limitada de potência de pico**

A DMEGC Solar garante ainda que a potência de saída efetiva atingirá o seguinte valor garantido:

**(1) Para os seguintes módulos,**

Não inferior a 97% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,7% por ano, e permanecendo não inferior a 80,2% da potência nominal até ao 25.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	M2	-	30/54/60/66/72/78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U

(2) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 98% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,55% por ano, e permanecendo não inferior a 84,8% da potência nominal até ao 25.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	G1/M6/M10	-	30/54/60/66/72/78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U
		G12		66			

(3) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 97% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,5% por ano, e permanecendo não inferior a 82,5% da potência nominal até ao 30.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	M2	-	B30/B54/B60/B66/B72/B78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U
				G30/G54/G60/G66/G72/G78			

(4) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 98% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,45% por ano, e permanecendo não inferior a 84,95% da potência nominal até ao 30.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	G1/M6/M10	-	G30/G54/G60/G66/G72/G78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U
				B30/B54/B60/B66/B72/B78			
		G12		B66			

(5) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 99% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,4% por ano, e permanecendo não inferior a 87,4% da potência nominal até ao 30.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DM	xxx	M10T/M10RT/G12T/ G12RT	-	54/60/66/72/78	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U
				B32/B54/B60/B66/B72 /B78			
		M10RT		G54/G60			

(6) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 97% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,7% por ano, e permanecendo não inferior a 80,20% da potência nominal até ao 25.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M2	-		##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	
									-C

(7) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 97% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,50% por ano, e permanecendo não inferior a 82,50% da potência nominal até ao 30º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M2	-	B	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	
									-C

(8) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 98% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,55% por ano, e permanecendo não inferior a 84,8% da potência nominal até ao 25.º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	G1/M6/M10/G12	-		##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	
									-C

(9) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 98% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,45% por ano, e permanecendo não inferior a 84,95% da potência nominal até ao 30º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	G1/M6/M10/G12	-	B	##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	
									-C

(10) Para os seguintes módulos,

Não inferior a 99% da potência nominal dos Módulos no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, diminuindo depois linearmente não mais do que 0,4% por ano, e permanecendo não inferior a 87,4% da potência nominal até ao 30º ano a partir da Data de Início da Garantia.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx	M10T/M10RT/G12RT/ G12T	-		##	(H)	S/B/N/C/T	W/B/T/U	
				B					-C
									-C

A “potência nominal” (Pnom) é a potência de saída declarada, expressa em Watt, conforme indicado na placa de características dos Módulos. A “potência de saída efetiva” significa a potência em Watt-pico que o Módulo gera num determinado momento, um ano após a Data de Início da Garantia, em Condições de Teste Padrão (STC). As condições “STC” são as seguintes: (a) Espectro de luz de AM 1.5, (b) uma irradiação de 1000 W por m<sup>2</sup> e (c) uma temperatura da célula de 25 graus centígrados com irradiação em ângulo reto. As medições são efetuadas de acordo com a norma IEC 61215 e testadas nos terminais dos conectores ou da caixa de junção. Em todas as medições da potência de saída efetiva, o efeito da incerteza do ensaio deve ser considerado de acordo com a norma IEC 61215.

## 5. Recursos

No caso de os Módulos não cumprirem as garantias descritas nas Secções 3 ou 4 acima, apenas a critério exclusivo da DMEGC Solar, uma reclamação justificada será resolvida por meio de um dos seguintes serviços ao abrigo da garantia:

- (1) Trabalhos de reparação; ou
- (2) Fornecimento de um módulo adicional para compensar a perda de potência suplementar; ou
- (3) Reembolso da diferença em termos de potência (diferença em watts) entre a potência de saída efetiva e a potência de saída garantida indicada na Secção 4, de acordo com o preço de mercado (por watt) no momento da receção do pedido de garantia pela DMEGC Solar; ou
- (4) Reembolso do preço de compra, deduzido de um montante de depreciação linear anual calculado com base no período de garantia estabelecido na Secção 4 (ou seja, 30 ou 25 anos após a Data de início da garantia) dos Módulos originais objeto da reclamação ao abrigo da garantia; ou
- (5) Substituição do Módulo defeituoso ou de parte do mesmo por um Módulo novo. A DMEGC Solar reserva-se o direito de fornecer outro tipo de módulo (diferente em tamanho, cor, forma e/ou potência, mas com um nível de potência equivalente ou superior), caso a DMEGC Solar tenha deixado de produzir os Módulos substituídos no momento da reclamação.

A DMEGC Solar deverá a expensas suas, entregar os Módulos adicionais, reparados ou de substituição, com base nos mesmos Incoterms e no mesmo destino em que os Módulos que causaram a violação da Garantia foram entregues, ao abrigo do contrato de fornecimento de módulos ao qual se aplica a presente Garantia. Quaisquer custos e despesas de desmontagem, remoção, teste, embalagem, instalação ou reinstalação dos Módulos serão suportados pelo Cliente.

A resolução de uma reclamação justificada não constituirá uma renovação ou prorrogação de reclamações de garantia legais existentes ou de reclamações com base na garantia. Salvo disposição expressa em contrário no Contrato de Fornecimento, o Cliente deverá eliminar, a expensas suas, os Módulos fora de uso, de acordo com os regulamentos locais aplicáveis em matéria de tratamento e eliminação de resíduos eletrónicos, e os mesmos não poderão ser retrabalhados, revendidos ou reutilizados de qualquer forma. Se a DMEGC Solar determinar a recuperação de tais Módulos, a propriedade dos mesmos será considerada como sendo da DMEGC Solar.

Esta garantia representa um serviço voluntário da DMEGC Solar. Estão excluídas, na medida do permitido por lei, quaisquer reivindicações que ultrapassem os serviços de garantia previstos na presente secção, nomeadamente no que se refere a danos diretos ou indiretos.

## 6. Excluições da garantia

A Garantia não se aplica a Módulos que tenham sido sujeitos a ou que tenham sido alvo de:

- (1) Instalação num sistema de central fotovoltaica cuja conceção ou disposição não esteja em conformidade com a aplicação do módulo designado (certificação) ou não cumpra os requisitos aplicáveis (por exemplo, IEC 2548:2016, IEC TS 62738:2018) ou outros códigos de práticas geralmente aceites para um funcionamento seguro e inofensivo;
- (2) Danos ou avarias causados por não conformidade com os códigos elétricos nacionais e locais;
- (3) Não cumprimento das instruções de instalação da DMEGC Solar;
- (4) Montagem ou colocação em serviço incorretas, combinação com componentes inadequados ou funcionamento ou utilização incorretos, transporte incorreto, armazenamento incorreto, manuseamento incorreto, etc.;
- (5) Os trabalhos de reparação ou as modificações que não foram efetuados ou autorizados pela DMEGC Solar, salvo se essa reclamação for confirmada como não estando associada aos trabalhos de reparação ou às modificações;

- (6) Liga çã a qualquer outra marca de Módulos ou marcas da DMEGC que sejam de um modelo diferente ou tenham uma potência diferente, especificações sem a aprovação prévia, por escrito, da DMEGC Solar;
- (7) Danos ou avarias causados por motivos de força maior, nomeadamente descarga atmosférica, sobretensão, inundações, fuligem, chuva ácida, produtos químicos industriais, incêndio, pragas, terremotos, tsunamis, tufões, tornados, produtos derivados ou catástrofes em série causadas por erupção vulcânica, perturbações sociais, rutura ou quaisquer outros eventos fora do controlo da DMEGC Solar;
- (8) Danos devido à instalação em plataformas móveis (que não sejam seguidores de um ou dois eixos) ou em ambiente marinho ou em condições ambientais extremas ou mudanças rápidas nesses ambientes que resultem em corrosão, oxidação, ou afetados por produtos químicos ou contacto direto com agentes corrosivos ou água salgada, danos causados por pragas ou mau funcionamento dos componentes do sistema FV;
- (9) Danos causados por acidente na instalação de energia fotovoltaica onde estão instalados os Módulos, ou instalados em edifícios não qualificados, devido a qualquer fator externo. Os fatores externos incluem, mas sem limitação, flutuações de tensão, picos de potência, excesso de corrente, falha de potência, trabalho de engenharia elétrica ou mecânica de fraca qualidade, pessoal não habilitado ou outras falhas que possam ocorrer no sistema de alimentação (sejam ou não tais falhas causadas por qualquer ato ou omissão do Cliente) ou exposição a descoloração por bolores ou efeitos externos semelhantes;
- (10) Utilização de uma forma que infringe os direitos de propriedade intelectual da DMEGC Solar ou de terceiros (por exemplo, patentes, marcas comerciais);
- (11) Qualquer deterioração no aspecto do Módulo (incluindo, mas não se limitando a, riscos, manchas, desgaste mecânico, ferrugem ou bolores), ou quaisquer outras alterações no Módulo que ocorram após a entrega, não constituem um defeito ao abrigo da Garantia do Produto. O direito de indemnização em caso de quebra de um vidro só se verifica na medida em que não exista uma causa externa para a quebra. O desgaste normal, ou seja, o desgaste causado pela utilização normal do Módulo, não constitui um Evento de Garantia do Produto. O mesmo se aplica em caso de descoloração do Módulo;
- (12) Qualquer venda subsequente a partir de um país onde a DMEGC Solar foi comercializada pela primeira vez para outro país sem o consentimento prévio da DMEGC Solar; desde que, no entanto, o acima exposto não se aplique às vendas entre os membros da União Europeia ("UE"), onde a venda de Módulos de um Estado-Membro da UE para outro não requer o consentimento prévio da DMEGC Solar. O consentimento acima referido da DMEGC Solar só será concedido se for concedido por escrito e assinado por um representante devidamente autorizado da DMEGC Solar;
- (13) Os Módulos desclassificados, ou quaisquer Módulos que não estejam cobertos pela Garantia definida no Contrato de Fornecimento e eletrônica (incluindo, mas não se limitando ao microinversor, otimizador e respetivos acessórios) de outras marcas que não a DMEGC e, nesse caso, é necessário consultar o fabricante dos aparelhos eletrônicos para obter as garantias relativas a esses aparelhos;
- (14) Retirada e reinstalação em qualquer local que não seja o local físico em que foi originalmente instalado após a compra pelo Cliente ou a receção da DMEGC Solar como um Módulo de substituição;

Além disso, a Garantia não se aplica aos Módulos quando o Cliente não puder apresentar provas suficientes que demonstrem a violação das Secções 3 ou 4 relativamente a esses Módulos, ou se a placa de identificação ou o número de série desse Módulo tiver sido adulterado, apagado, retirado ou tornado ilegível, ou se a DMEGC Solar não tiver recebido o pagamento total e final desses Módulos, ou se esses Módulos tiverem sido, forem ou vierem a ser vendidos ou instalados na Austrália.

## 7. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NAS GARANTIAS E EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE ESTIPULADO NO PRESENTE DOCUMENTO, ESTA GARANTIA SUBSTITUI EXPRESSAMENTE E EXCLUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E DE ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO, UTILIZAÇÃO OU APLICAÇÃO.

NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, A DMEGC SOLAR NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE OU OBRIGAÇÃO POR DANOS OU FERIMENTOS A PESSOAS OU BENS, OU POR OUTRAS PERDAS OU LESÕES RESULTANTES DE QUALQUER CAUSA DECORRENTE OU RELACIONADA COM OS MÓDULOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER DEFEITOS NOS MÓDULOS, OU DA UTILIZAÇÃO OU INSTALAÇÃO, OU POR QUALQUER DANOS ACIDENTAIS, CONSEQUENTES OU ESPECIAIS, INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA.

NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE DA DMEGC SOLAR PARA COM O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PARTE POR PERDAS, DANOS OU FERIMENTOS DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA, DECORRENTES OU RELACIONADOS COM ESTAS GARANTIAS, NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DO MÓDULO PAGO PELO CLIENTE.

O CLIENTE RECONHECE QUE AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ACIMA REFERIDAS CONSTITUEM UM ELEMENTO ESSENCIAL DO ACORDO DE VENDA DE MÓDULOS RELEVANTE ENTRE A DMEGC SOLAR E O CLIENTE E QUE, NA AUSÊNCIA DE TAIS LIMITAÇÕES, O PREÇO DE COMPRA DOS MÓDULOS SERIA SUBSTANCIALMENTE MAIS ELEVADO.

A LIMITAÇÃO OU EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AQUI PREVISTA PODE NÃO SE APLICAR AO CLIENTE, SE OS MÓDULOS VENDIDOS A ESSE CLIENTE PELA DMEGC SOLAR ESTIVEREM SUJEITOS A UMA JURISDIÇÃO QUE LIMITE OU NÃO PERMITA ESSA LIMITAÇÃO OU EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O CLIENTE PODE TER DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS FORA DESTA GARANTIA E PODE TAMBÉM TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO OU DE PAÍS PARA PAÍS. AS GARANTIAS NÃO AFETAM QUAISQUER DIREITOS ADICIONAIS QUE O CLIENTE TENHA AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL NA JURISDIÇÃO DO CLIENTE QUE REGE A VENDA DE BENS DE CONSUMO.

NÃO OBSTANTE O ACIMA EXPOSTO, A SEGUINTE DECLARAÇÃO APLICA-SE AOS CLIENTES QUE CORRESPONDEM À DEFINIÇÃO DE “CONSUMIDORES” AO ABRIGO DA LEI AUSTRALIANA DE PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES: “OS NOSSOS PRODUTOS INCLUEM GARANTIAS QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS AO ABRIGO DA LEI AUSTRALIANA DE PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES. O UTILIZADOR TEM DIREITO A UMA SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO EM CASO DE AVARIA GRAVE E A UMA INDEMNIZAÇÃO POR QUALQUER OUTRA PERDA OU DANO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL. TEM TAMBÉM DIREITO A QUE OS BENS SEJAM REPARADOS OU SUBSTITUÍDOS SE NÃO TIVEREM UMA QUALIDADE ACEITÁVEL E SE A FALHA NÃO CONSTITUIR UMA FALHA GRAVE.”

#### 8. Reclamações ao abrigo da garantia

As reclamações devem ser apresentadas dentro do período de garantia aplicável e, em qualquer caso, no prazo máximo de trinta (30) dias de calendário a contar da data em que foi detetada a violação da Garantia. A reclamação deve ser apresentada por escrito à Hengdian Group DMEGC Magnetics Co., Ltd., com endereço em Hengdian Industrial Zone, Dongyang, Zhejiang, China, 322118 (Tel.: +86-579-86310330; E-mail: service@dmegc.com.cn). A reclamação deve conter, pelo menos, as seguintes informações: (a) Parte que apresenta a reclamação; (b) Descrição pormenorizada da reclamação; (c) comprovativos que suportam a reclamação, incluindo fotografias, dados ou relatórios de testes; (d) o comprovativo de compra dos Módulos objeto da reclamação, que seja capaz de demonstrar que a parte que apresenta a reclamação é beneficiária da Garantia; (e) o número de série correspondente dos Módulos objeto da reclamação; (f) a Data de Início da Garantia; (g) o tipo de Módulos; (h) o endereço físico dos Módulos; e (i) qualquer outra informação razoavelmente solicitada pela DMEGC Solar. A devolução de quaisquer Módulos não será aceite sem a autorização prévia por escrito da DMEGC Solar.

Em caso de qualquer discrepância numa reclamação ao abrigo da garantia, deve ser contratado um instituto de testes internacional de primeira classe, como a TÜV Rheinland na Alemanha/China, a TUV SUD na Alemanha/China, a PI em Berlim/China e qualquer outro instituto de testes independente de terceiros selecionado pela DMEGC Solar e aprovado pelo cliente (a aprovação não deve ser negada ou adiada sem motivo) e acreditado de acordo com a norma ISO IEC 17025, para analisar a reclamação. A determinação por esse instituto quanto à ocorrência de uma violação da Garantia será final e exclusiva. Se esse instituto não puder confirmar uma violação da Garantia, todas as taxas e despesas daí decorrentes serão suportadas pelo Cliente.

#### 9. Separabilidade

Se uma parte, disposição ou cláusula da Garantia, ou a aplicação da mesma a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida, nula ou inaplicável, tal não afetará a manter em vigor todas as outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações da presente “Garantia Limitada” e, para esse efeito, essas outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações da presente “Garantia Limitada” serão tratadas como separáveis.

#### 10. Transferência da garantia

Sob reserva de notificação por escrito à DMEGC Solar, a Garantia pode ser cedida na totalidade (não parcialmente) nos casos em que os Módulos permanecem instalados na sua posição de instalação original.

Mediante pedido da DMEGC Solar, o Cliente deverá fornecer provas razoáveis que demonstrem a sua herança da propriedade dos Módulos no prazo de 15 dias após a receção do pedido.

#### 11. Lei aplicável e resolução de litígios

Todos e quaisquer litígios decorrentes ou relacionados com a Garantia devem ser submetidos e resolvidos a título definitivo de acordo com as cláusulas de direito aplicável e os procedimentos de resolução de litígios ao abrigo do contrato de fornecimento de módulos entre o Cliente original e a DMEGC Solar.

## 12. Diversos

Os termos da Garantia est ão condicionados à sua incorpora ção num acordo contratual entre a DMEGC Solar e o Cliente.

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD.

Tel.: +86-579-86310330

E-mail: [service@dmegc.com.cn](mailto:service@dmegc.com.cn)

[www.dmegcsolar.com](http://www.dmegcsolar.com)

DMEGC Solar Brasil

Suporte: (21)96744-9070

E-mail: [lucas.monteiro@dmegc.com.cn](mailto:lucas.monteiro@dmegc.com.cn)

Website: [www.dmegcsolar.com.br](http://www.dmegcsolar.com.br)

Em caso de inconsist ências entre a tradu ção portuguesa e a vers ão original em ingl ês, apenas a vers ão original em ingl ês DMW-STD-0021 ser á aplic ável.